



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
 C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
 Município: TENENTE PORTELA

DECRETO N° 274/2025, de 28 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.592,89, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.012 - EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRE ESCOLA		
06.012.12.365.6.2088-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$31.592,89	
1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		31.592,89

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.002 - ENSINO INFANTIL MDE		
06.002.12.365.6.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$25.361,99	
1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		25.361,99
06.002.12.365.6.2014-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$6.230,90	
1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.230,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210.**

PREFEITO MUNICIPAL